



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 863/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 02 de abril a 31 de maio de 2013, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de maio de 2013.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício